

## PORTARIA Nº 1333, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera ILANA DE ANDRADE FRANÇA do cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juiz.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.050399/2022-94-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei Complementar 122/1994, ILANA DE ANDRADE FRANÇA, matrícula nº 202.921-9, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juiz, vinculado ao Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz, do Quadro de Pessoal comissionado deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 1334, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia FABRICI CAVALCANTI LIRA SOTO para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juiz.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.050399/2022-94-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Localizar provisoriamente, com fulcro no art. 25, da Resolução n.º 035/2018-TJ, FABRICI CAVALCANTI LIRA SOTO, Analista Judiciário, matrícula 197.866-7, para exercer suas funções junto ao Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz, condicionada ao exercício do cargo abaixo indicado.

Art. 2º Nomear, com fundamento no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, CC o art. 44 da Lei Complementar nº 643, de 21/12/2018, e art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022, FABRICI CAVALCANTI LIRA SOTO, para provimento do cargo de Assessor de Gabinete de Juiz, vinculado ao Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz, vago com a exoneração da servidora Ilana de Andrade França.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente